

Em, 27 de abril de 1960

424/60

Aldérico Dorigon  
Caixa Postal, 40  
Viamão - Rio Grande do Sul

Prezado Senhor,

Com relação à carta de V. Sa., datada de 3 de março pp., enviada a este Centro, aprez-me enviar-lhe, em separado, um exemplar da "Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos", nº 74, abril-junho 1959, onde encontrará a matéria solicitada.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, a -  
tenciosamente,



---

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação e  
Intercâmbio

Proc. 613/60  
ERM/vml.

C. B. P. E.  
ENTRADA  
11 MAR 60  
Nº 613/60

Ilmo Sr. Diretor do

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
Rua Bruna Faís de Fátima 107

Botafogo

Rio de Janeiro.

Prezado Senhor

O abaixo assinado membro da diretoria do Centro Acadêmico da Faculdade de Filosofia de Viçosa vem pedir a S. Excia um exemplar do Substitutivo ao Projeto nº 2.222, 1957 - Dir. Congr. n.º 29 de fevereiro de 1958 de autoria do Dep. Carlos Lacerda.

Com os melhores cumprimentos e o mais atento e obsequioso  
de V. Excia. amigo atento  
e obsequioso.

188  
A. D. D. I. P.  
11.3.60  
A.

Aldirico Dorigon  
Faculdade de Filosofia  
b. Postal 40  
Viçosa - 18-5.  
3-3-59.

Em 16 de Maio de 1960.

489/60

Ilma Sr<sup>a</sup>  
Prof<sup>a</sup> Ruth Ramos Bianchi  
Escola Normal "Duque de Caxias"  
CAXIAS DO SUL - Rio Grande do Sul

Prezada professora,

Com relação à carta de V. S<sup>a</sup> enviada a este Centro, com pedido de informações, aprez-me enviar-lhe, em separado, o seguinte material, onde encontrará os elementos solicitados:

1. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, nº 74
2. Cópia do projeto de Lei de Diretrizes e Bases - dat.

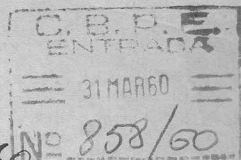
Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente

*ERM*

---

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

Caxias do Sul, 23 março 1960



Prezados Senhores

105  
DDIP  
31.3.60  
A.

Venho pela presente solicitar de possibilidade de eu receber publicações, opiniões, debates, enfim, material sobre o projeto de "Diretrizes e Bases de Educação", assunto que sabemos de interesse no momento atual.

Sou profundamente grato pelo atendimento de seu pedido.

Prof. Ruth Ramos Pionebi.  
Exale Leonual "Dupre de Caxias"  
Caxias do Sul - R. S. Sul. - Brasil

Rio de Janeiro, de Maio de 1960.

Do: Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Ao: Sr. Diretor Executivo

*Autorizado*  
*25/5/60*  
*Elza Rodrigues Martins*

Senhor Diretor,

Conforme entendimento verbal com V. Sa, solicito autorização para que o Serviço de Contabilidade providencie o seguinte:

Pagamento à "Casa Miranda - Vidros e Papéis Ltda." da importância de Cr\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), conforme nota anexa, correspondente à aquisição de duas molduras (com vidros) para os quadros elaborados por esta Seção referentes à "Organização do M.E.C." e à "Articulação do ensino no Brasil".

Acrescento que o adiantamento de Cr\$ 1.000,00, dado como sinal, foi feito por mim, atendendo à exigência da Casa Miranda.

Atenciosamente,

*Elza Rodrigues Martins*

Elza Rodrigues Martins

Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

C. B. P.	CONTABILIDADE
AUT. DEP.	
ADIANT.	
REQ.	
VERBA	
Prazo do Pagamento	
Assinatura	

PROVIDENCIADO O PAGAMENTO  
EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19\_\_\_\_

*Foi substituído este documento, pelo P.P. de 3/6/1960*

H. Elzer

Em, 3 de junho de 1960

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Do Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio  
Ao Sr. Diretor Executivo.

Senhor Diretor,

Solicito autorização de V. Sa. para o Serviço de Contabilidade providenciar o seguinte :

Reembolso em meu nome, da importância de R\$ ... 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), correspondente ao pagamento feito à "Casa Miranda" Vidros e Papéis Ltda., relativo ao trabalho executado para ôste Centro (moldura e vidros nos quadros sôbre a organização do MEC e sôbre a articulação de cursos no Brasil).

Atenciosamente,

*ERu*

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

C. B. P. E.	CONTABILIDADE
AUT. Nº	644
ADIANT.	
REQ.	
VERBA	Material Consumos
PROV. Nº	
Validada.	
Assinatura	

DDIP/ERM/vml.

PROVIDENCIADO O PAGAMENTO
EM 10/16/1960

# "CASA MIRANDA" Vidros e Papéis Ltda.

IMPORTAÇÃO

ESPELHAÇÃO, BISEAUTAGEM E LAPIDAÇÃO

EXPORTAÇÃO

END. TELEG.: MIRACOR - RIO

CÓDIGO: RIBEIRO

22 - RUA EVARISTO DA VEIGA - 22  
 Papeleria, Quadros e Molduras, Artigos para Escritório  
 etc. Livros das Edições Melhoramentos e outros autores.  
 Te.: 22-5527



49 - RUA EVARISTO DA VEIGA - 49  
 Vidros, Cristais e Espelhos, Metais para Vitrinas  
 Telhas - Ladrilhos - Tijolos  
 Tels.: Loja - 22 8226 e 42-6567 - Esc. 42-2669

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO EM CONSTRUÇÕES

VIDROS PARA AUTOMÓVEIS - LARGO DOS PRACINHAS, 46 - TEL.: 22-5269

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Compr.

Rua Voluntários da Pátria, 157

Rio de Janeiro, de de 19

FATURA N.º À VISTA C. N.º COP. À FLS.

Patente de Registro n.º 18830  
Inscrição no D. R. M. 124.327

DUPLICATA N.º Selada

NOTA FISCAL Nº 54699

2	Molduras	2.568,00
	* Sinal.....	1.000,00

1.568,00

Importa a presente fatura em:

=(UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS)=

## Recebemos

Rio de Janeiro,

"CASA MIRANDA" Vidros e Papéis Ltda.

*Muzamira Louza Coet*

**Nota P/ Conferência**

Porta-Retratos de diversos estilos  
 Quadros, Espelhos, e prateleiras para  
 quartos de banho  
 Especialidade em espelhos  
 "CARREAUX"  
 para paredes



Série B

Nº 00465

1a Via  
 (Extraída em 3 vias)

**"CASA MIRANDA" Vidros e Papéis Ltda.**

RUA EVARISTO DA VEIGA, 22 — TELEF.: 22-5527 (Oficina)

Plante de Registro nº 18893-

Nº de Inscrição no D. R. M. 124.327

REMETE A

*Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais*  
*Rua Voluntários da Pátria*

ENDERÇO

Nº 107

AS SEGUINTES MERCADORIAS:

RIO DE JANEIRO, 2 DE

*junho*

DE 1960

Completo sortimento de Artigos de papelaria,  
 Objetos para Escritório e Artigos Escolares  
 Grande depósito de Vidros. Variedades em  
 molduras Nacionais e Estrangeiras.

VENDEDOR: <i>Miranda</i>	PORTADOR:	PEDIDO: N.º	OBSERVAÇÕES:	NOTA FISCAL: 54699
-----------------------------	-----------	----------------	--------------	-----------------------

O I. de Consumo e V. Consignações, pagos devidamente.

Serie

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	2	<i>Holdmas</i>		2.568,00
			<i>sincl</i>	1.000,00
			<i>meta</i>	1.568,00
				1.568,00

Qualquer reclamação deverá ser feita diretamente à Gerência.



**NOTA FISCAL**

Porta-Retratos de diversos estilos  
 Quadros, Espelhos e prateleiras para  
 quartos de banho  
 Especialidade em espelhos  
 "CARREAUX"  
 para paredes



Série A

*Lactum  
 nota 3 vias*

N.º 54699

1ª Via  
 (Extraída em 3 vias)

**"CASA MIRANDA" Vidros e Papéis Ltda.**

RUA EVARISTO DA VEIGA, 22 — TELEF.: 22-5527 (Oficina)

Patente de Registrô N.º 500 121

N.º de Inscrição no D. R. M. 124.327

REMETE A *Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais*

ENDEREÇO *Rua Voluntários de Patrie* N.º *107*

AS SEGUINTE MERCADORIAS:

RIO DE JANEIRO, *20* DE *5* DE *1960*

(Data da encomenda)

Completo sortimento de Artigos de papelaria,  
 Objetos para Escritorio e Artigos Escolares  
 Grande depósito de Vidros. Variedades em  
 molduras Nacionais e Estrangeiras.

VENDEDOR:

PORTADOR:

PEDIDO:

PARA O DIA:  
 (Data da entrega)

CONDIÇÕES:

*Miranda* *Diq* *29*

Não nos responsabilizamos pelas encomendas que não forem procuradas dentro do prazo de 60 dias.

Qualquer reclamação deverá ser feita diretamente à Gerência.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	C. F.		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			A	IX-13		
1		<i>moldura 80 abros</i>				<i>120000</i>
		<i>73 x 96 vidros</i>				
1		<i>80 abros</i>				
		<i>73,3 x 102,3 e vidros</i>				<i>120000</i>
		<i>fazer                  para abstracões</i>				
DEBITADO Jm d = <i>EM 3000,00</i> Renta = <i>1568,00</i>						
NÃO VALE COMO RECIBO Esta nota, acompanha a mercadoria						

*0961/1072 = 1  
 6/69  
 20 MAI 1960*

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marca	Numeros	Quant.	ESPÉCIES	PESO	
				Bruto	Liq.

VALÔR DAS MERCADORIAS \_\_\_\_\_ CR\$

IMPÔSTO DE CONSUMO \_\_\_\_\_ CR\$

TOTAL DA NOTA \_\_\_\_\_ CR\$

*240000  
 16800  
 256800*

**NOTA FISCAL**

Porta-Refratos de diversos estilos  
 Quadros, Espelhos e prateleiras para  
 quartos de banho  
 Especialidade em espelhos  
 "CARREAUX"  
 para paredes



Série A

Nº 54699

2.a Via  
 (Extraída em 3 vias)

**"CASA MIRANDA" Vidros e Papéis Ltda.**

RUA EVARISTO DA VEIGA, 22 — TELEF.: 22-5527 (Oficina)

Patente de Registró N.º 500 121

N.º de Inscrição no D. R. M 124.327

REMETE A Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais  
 ENDERÊÇO Rua Voluntários do Pátrio N.º 107

AS SEGUINTES MERCADORIAS:

RIO DE JANEIRO, 20 DE 5 DE 1960  
 (Data da encomenda)

Completo sortimento de Artigos de papelaria,  
 Objetos para Escritório e Artigos Escolares  
 Grande depósito de Vidros. Variedades em  
 molduras Nacionais e Estrangeiras.

VENDEDOR:	PORTADOR:	PEDIDO:	PARA O DIA: (Data da entrega)	CONDIÇÕES:
<u>Miranda</u>			<u>29</u>	<u>29</u>

Não nos responsabilizamos pelas encomendas que não forem procuradas dentro do prazo de 60 dias.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	C. F.		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			A	I 3		
1		<u>moldeira 80 abertos</u>				<u>120000</u>
		<u>73x96 moldura</u>				
1		<u>80 abertos</u>				
		<u>733x1023 e moldura</u>				<u>120000</u>
		<u>fazr</u>				
		<u>para colocação</u>				
		<u>Imid = 100000</u>				
		<u>Renta = 156800</u>				

NÃO VALE  
 COMO RECIBO

Esta nota, acompanha a mercadoria

As mercadorias acima seguem nos seguintes volumes:

Marca	Numeros	Quant.	ESPÉCIES	PESO	
				Bruto	Liq.

VALOR DAS MERCADORIAS \_\_\_\_\_ CR\$  
 IMPÔSTO DE CONSUMO \_\_\_\_\_ CR\$  
 TOTAL DA NOTA \_\_\_\_\_ CR\$

240000  
108000  
256800

20 MAI 1960

Qualquer reclamação deverá ser feita diretamente à Gerência.

*H. Elza*

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1960.

Do: Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Ao: Senhor Diretor Executivo.

Senhor Diretor,

A fim de que sejam sanadas deficiências de iluminação em vários pontos desta Seção, o que, naturalmente, reverte em prejuízo de nosso trabalho, venho solicitar autorização de V.SA para que sejam adquiridos 7 abajures para número correspondente de mesas, semelhantes aos usados na Secretaria do CBPE.

Atenciosamente,

*Elza*

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

C. B. P. E.	CONTABILIDADE
AUT. N.º	659
ADI-NT.	
REQ	
VERBA	Platener Consumo
Prorog.	
Exerc.	
<i>Valinda</i> Assinatura	

*Prov. o partido*  
*21/6/60*  
*[Signature]*

Em 24 de Maio de 1960.  
532/60

Senhor Ministro,

A fim de atender a frequentes pedidos de informações sobre o Brasil, que são endereçados a este Centro, procedentes do estrangeiro, venho solicitar a V. SA o obséquo de nos ceder, no momento, 6 exemplares de "Brazil, land and people", de Delgado de Carvalho.

Agradecendo a atenção que dispensar à presente solicitação, reitero a V. SA os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho  
Diretor Executivo do CBPE.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Ministro Wladimir Murinho  
Chefe da Divisão Cultural do  
Ministério das Relações Exteriores  
Palácio Itamarati

NESTA

12  
27/12  
- 7  
3

Em, 27 de abril de 1960

420/60

Ilmo. Sr. Diretor  
do Instituto Mackenzie  
Rua Maria Antônia, 403  
São Paulo - S. P.

Senhor Diretor,

Em nome do Sr. Diretor deste Centro, acuso o recebimento do Relatório anual do "Instituto Mackenzie", correspondente ao ano de 1959, que nos foi enviado por V. Sa.

Agradecendo a gentileza da remessa, apresento a V. Sa.

Atenciosas Saudações,



---

Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

ERM/VML.

Processo CBPE 1241/60

Pedido de providências sobre  
transferência de funcionário pa-  
ra o Paraguai.

Senhor Diretor,

O presente processo, encaminhado ao Ministério da Educação e Cultura pelo Ministério das Relações Exteriores, encerra pedido do Ministro da Educação do Paraguai, feita ao Itamarati através da Embaixada desse país nesta Capital, sobre a transferência ao Paraguai, por espaço de um ano, do Sr. Carlos César Achón, atual funcionário do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado de São Paulo, segundo consta.

2. A contribuição do Sr. Achón é solicitada para o melhoramento da Escola para Cegos da Associação Santa Lúcia, no Paraguai.

3. Segundo os elementos que conseguimos colher, o referido Departamento Médico, a que está subordinado o Sr. Achón, é dependência da Secretaria de Saúde Pública e Assistência Social do Estado de São Paulo (Rua Maria Paula, 67, sala 503, São Paulo), para onde, salvo melhor juízo, o processo deverá ser encaminhado.

À Consideração de V. Sa



Elza Rodrigues Martins  
Chefe da Seção de Documentação  
e Intercâmbio

*À Jalmiete do Sr. Ministro da Educação e Cultura*

*13.5.60*

*a) P.M. Pintos*